

**PORTARIA Nº 475 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Servidor (a):                | Mariana Ferreira da Silva   |
| Lotação:                     | Secretaria Municipal de Educação  |
| Justificativa:               | Reunião para discutir sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação de Alagoas – IDEAL, em Maceió/AL. |
| Quantidade (s) de diária(s): | 1(uma)  |
| Valor da (s) Diária (s):     | R\$ 100,00  |
| Data:                        | 25 de novembro de 2024  |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Hugo Wanderley Cajú**  
**Prefeito**